



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 509, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Suspende a Sindicância que menciona”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo patrono da Servidora Martha Sílvia Zaiden Maia Brandão, o qual pleiteia a suspensão da sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 374/2018, sob a alegação de que a referida servidora teria sua defesa prejudicada em virtude de estar disputando o pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que, segundo informações prestadas pela Comissão Processante Permanente, resta apenas uma oitiva a ser realizada, fato que não causa maiores prejuízos na agenda da candidata, sendo que os demais atos podem ser acompanhados por seus advogados que detêm conhecimento para tal, considerando ainda que o interesse público sobrepõe-se ao interesse particular da Servidora, não vislumbro que a pretensão vindicada possa causar prejuízos irreparáveis ao andamento do feito;

CONSIDERANDO por fim, que a suspensão do Processo Administrativo não trará prejuízos à convicção dos membros da Comissão, e, por outro lado evitará alegações protelatórias de cerceamento de defesa,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o processo de Sindicância instaurado nos termos da portaria nº 374/2018, até a data de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Na data prevista no artigo anterior, a Comissão Processante Permanente retomará seus trabalhos imediatamente, com a realização dos feitos necessários à sua conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal